

AVISO

MATRÍCULAS CONDICIONAIS

As matrículas dos alunos condicionais (que completam 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro) tornam-se efetivas só a partir do momento em que obtêm vaga nas turmas já constituídas, depois de aplicadas as prioridades (c.f. Despacho normativo n.º 6/2018 de 12 de abril, na sua redação atual).

Os alunos que se encontrem nesta situação devem obrigatoriamente de fazer uma matrícula simultânea na Educação pré-escolar e 1.º ano do Ensino Básico.

Após a disponibilização de vaga no 1.º ano, não será possível a anulação da matrícula.